Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Coordenadoria do Curso de Graduação em Serviço Social
Tel: (048)3721-9538, 3721-6638 e 3721-4936 – e-mail: servicosocial@contato.ufsc.br

ATA Nº 159 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Serviço Social, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14 horas, na sala de reuniões do Departamento do Curso de Serviço Social.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, as quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento do Curso de Serviço Social no Bloco D, do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, reuniu-se o Colegiado do Curso de Serviço Social, convocado por meio Memorando Circular nº 01/2014/CCGSS, com a presença dos membros professores Keli Regina Dal Prá, Carla Rosane Bressan, Ivete Simionatto, Ana Maria Cartaxo, Vania Maria Manfroi, Eriberto Meurer, acadêmica representante do CALISS Ingrid Cassia de Souza de Oliveira e da convidada professora Edilane Bertelli, sob a presidência da professora Drª Tânia Regina Krüger, Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social. Havendo número legal a presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Ato contínuo, submeteu a apreciação da ordem do dia. A ordem do dia foi aprovada por unanimidade. Na sequência a presidente deu continuidade a sessão sendo apreciados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação da ata n.º 158 da sessão ordinária, realizada em 12 de novembro de 2013. O documento foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado. **2. Processos**: **2.1 Processo nº 23080.009184/2013-59** – Gabriela Jacqueline Volppe Perez solicita trancamento de matrícula retroativo ao semestre 2013.2. A presidente passou à palavra a relatora professora Carla Bressan, que procedeu a leitura de seu parecer, o qual detalhava a situação vivida pela requerente, cujo pedido era de trancamento em período de prorrogação do curso. O tema foi amplamente discutido. Questionou-se a legalidade do pedido e como atuará esse profissional no mercado de trabalho. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado, deferindo o segundo pedido prorrogação da requerente, pelo prazo de 01 (um) ano, desde que apresentados os comprovantes dos acompanhamentos psicossocias ou parecer de profissional da área que indique que está em tratamento e a necessidade da continuidade do tratamento (documentos não constam do processo) e que a Coordenação do curso realize consulta junto aos órgãos competentes da UFSC, quanto aos amparos legais da solicitação da requerente, uma vez que o possível trancamento acontecerá em período que já ultrapassa o prazo regular de integralização do curso. **2.2 Processo nº 23080.076105/2013-15** – Danilo Gustavo Della Motta, solicita trancamento de matrícula retroativo a 2013.1 e 2013.2. A presidente passou à palavra a relatora professora Ana Maria Baima Cartaxo, que procedeu a leitura de seu parecer, cuja conclusão era pelo indeferimento da solicitação do requente. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado. **2.3 Processo nº 23080.078053/2013-11-** Michelle Machado Hipólito, solicita segunda prorrogação de prazo para conclusão do curso. A presidente passou à palavra a relatora professora Vania Maria Manfroi, que, antes da leitura de seu parecer, leu carta anexa aos autos, redigida pela professora Renata Nunes, cujo conteúdo apresentava "manifestação a este Colegiado quanto às declarações da estudante Michele Machado Hipólito" sobre o processo orientação e TCC no semestre anterior. Em seguida, a relatora apresentou seu parecer favorável a solicitação da requerente, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelos membros do Colegiado. **2.4. Processo nº 23080.055619/2013-37-** Jéssica Aparecida Garcia Gonçalves. Formanda 2013.2, sem ter completado o total de horas para

integralização do curso. A presidente do Colegiado relatou a situação da acadêmica, que precisava ainda de 54 (cinquenta e quatro) horas para integralização do curso. Após discussão sobre o tema, os membros do Colegiado deliberaram por dar a estudante duas opções: a) matricular-se em uma disciplina para integralizar o curso e conceder a ela aproveitamento extraordinários de estudos e após aprovação, colar grau em gabinete no final de abril ou b) que a aluna escolha uma disciplina e a curse integralmente no semestre 2014/1. **3. Escolha do subcoordenador do Curso.** A presidente apresentou e indicou a professora Edilene Bertelli para ocupar a citada posição. Os membros do Colegiado concordaram por unanimidade com a indicação e, sendo assim, elegeram, por aclamação, a professora Edilene como subcoordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social. **4. Indicação de novos membros suplentes para Colegiado devido à aposentadoria da professora Rosana de C. Martinelli Freitas e professora Ivete Simionatto.** Os membros do Colegiado concordaram por unanimidade com a indicação dos professores Helder Boska Moraes Sarmento (titular) e Rubia dos Santos (suplente) e Teresa Kleba Lisboa (titular) e Jaime Hillesheim (suplente), para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social. **5. Outros assuntos.** a) a presidente informou que serão pauta deste Conselho em sessões futuras os temas: jubilamento, plágio nos Trabalhos de Conclusão de Curso e aproveitamento extraordinários de estudos; b) a acadêmica Thamara Juana da Cunha Lopez solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina estágio não obrigatório. O pedido foi indeferido, visto que a requerente não cursou três disciplinas de fases anteriores à quarta fase; e c) o acadêmico Mauri Antônio da Silva fez consulta sobre a possibilidade de validação de disciplinas de pós-graduação na graduação. O Colegiado indeferiu a solicitação e encaminhou para que o pedido fosse o de aproveitamento extraordinário de estudos, conforme Resolução 05 ver ano. **6. Informes Gerais.** A presidente informou os membros do Colegiado sobre o Vestibular UFSC 2014. Apresentou os indicadores do curso, os quais ilustravam a baixa demanda no curso. Exemplificou, apontando que no segundo semestre foram aprovados somente 18 (dezoito) candidatos para o período matutino e 23 (vinte e três) para no noturno. Explicou ainda que foram ocupadas 41 (quarenta e uma) vagas remanescentes por candidatos aprovados, mas não classificados, em outros cursos. Observou que desde o ano de 2003 a relação candidato vaga vem decrescendo e apontou alguns aspectos da baixa procura pelo curso de graduação em serviço social, entre eles: a ampliação da oferta de cursos de graduação e a implementação de *campi* no interior do estado, tanto desta Instituição como dos Institutos Federais e a difusão da educação a distância. O Colegiado discutiu o assunto e foram unanimes em destacar o aumento da oferta de vagas no ensino superior público como um dos elementos principais de tal situação. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Katia Denise Moreira, secretária executiva da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, lavrei a presente ata, que será assinada pela senhora presidente e pelos demais membros de colegiado. Florianópolis, 27 de março de 2014.